



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES

2023



	2
1. Sumário Executivo	4
1.1. Mensagem do Presidente	4
2. Enquadramento	6
2.1. Metodologia de Elaboração do Plano	7
3. Caraterização	7
3.1. Estrutura Orgânica	7
3.2. Breve Caraterização da Atividade	8
4. Missão, Visão e Valores	8
4.1. Missão	9
4.2. Visão	9
4.3. Valores	9
4.4. Proposta de Valor	10
5. Eixos Estratégicos	10
6. Análise SWOT	12
7. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros	13
7.1. Recursos Humanos	13
7.2. Recursos Materiais e Tecnológicos	14
7.3. Recursos Financeiros	15
8. Planeamento Estratégico	16
8.1. Objetivos Estratégicos	18
8.1.1. Perspetiva da Sociedade Civil	18
8.1.2. Perspetiva Económico-Financeira	21
8.1.3. Perspetiva Aprendizagem e crescimento	23
8.2. Atividades Previstas	24
8.2.1. Consulta	24
8.2.2. Concertação	25
8.2.3. Arbitragem	26
8.2.4. Cooperação com instituições congéneres a nível internacional	27
8.2.5. Outras atividades	27
9. Plano de Formação	29
10. Necessidades de Investimento	30
12. Considerações Finais	32



Abreviaturas e siglas

AICESIS – Associação Internacional dos Conselhos Económicos e Sociais e Instituições

Similares

AR – Assembleia da República

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CDROT – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

CEPES – Comissão Especializada de Política Económica e Social

CEPIN – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

CES – Conselho Económico e Social

CESE – Comité Económico e Social Europeu

CIM – Comunidade Intermunicipal

CPCS – Comissão Permanente de Concertação Social

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

EPD – Encarregado de Proteção de Dados

GT – Grupo de Trabalho

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

OE – Orçamento de Estado

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG's – Organizações Não Governamentais

PNR – Programa Nacional de Reformas

POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

As previsões elaboradas pelas principais instituições económicas nacionais e internacionais apresentam cenários nada otimistas para o próximo ano. A persistência da guerra na Ucrânia, com os efeitos dramáticos que provoca, está a arrastar a Europa para uma grave crise económica e social com consequências imprevisíveis no funcionamento dos regimes democráticos. O regresso do fantasma da estagflação suscita uma inquietação enorme em países desabitados a lidar com uma situação dessa natureza. As opiniões públicas europeias não escondem a angústia que as percorre e, nalguns casos, começam a revelar sinais de uma fadiga que poderá originar um ambiente de grande tensão social.

O CES está ciente - como o manifestou no parecer recentemente aprovado sobre a proposta de OE apresentada pelo Governo - dos perigos que rondam o nosso país. Uma recessão nas principais economias europeias terá consequências muito nefastas para a sociedade portuguesa. O aumento da pobreza e a perda de rendimentos de uma parte muito significativa da população constituem já uma realidade muito preocupante. Num país com baixos rendimentos, qualquer regressão do poder de compra produz efeitos devastadores. Isso obriga-nos a atribuir uma particular atenção à evolução da situação económica e social nas diversas regiões portuguesas.

O CES assume duas grandes prioridades para 2023: a concretização - em diálogo com a AR e o Governo - das alterações legais e logísticas indispensáveis para o seu adequado funcionamento nos tempos atuais e a realização de reuniões com as CCDRs e CIMs de todo o país, de modo a aumentarmos o contacto com múltiplos segmentos da sociedade portuguesa. Isto não significa que passemos a descurar outros objetivos que têm caracterizado a ação prosseguida historicamente por esta instituição.

Temos a intenção de concluir rapidamente o Parecer de iniciativa sobre a produtividade e de avançar resolutamente com idêntico documento na área da saúde. Continuaremos a dedicar particular atenção às questões da imigração, da pobreza e da igualdade de género. Estaremos atentos aos assuntos emergentes e realizaremos os debates e conferências que o interesse público reclamar. Esperamos concluir os estudos protocolados com instituições do ensino



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

superior e promover a realização de um novo estudo que terá por objeto a antevisão dos impactos que as transformações geopolíticas e geoeconómicas em curso terão no nosso país.

O CES empenhar-se-á em garantir o pleno cumprimento das suas obrigações constitucionais e legais de modo a contribuir para a valorização do espaço público nacional.



2. ENQUADRAMENTO

Nos termos da Constituição, o CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração de propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei. Ao CES compete nos termos da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, atualizada:

- Pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, bem como sobre os relatórios da respetiva execução;
- Pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas;
- Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias, no âmbito das políticas económica e social e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- Pronunciar-se sobre propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e em geral sobre políticas de reestruturação e desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter-lhe;
- Apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do país;
- Apreciar documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- Emitir pareceres de iniciativa, nos termos da lei.

A elaboração do Plano de Atividades do CES decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano anual de atividades de serviços e organismos da Administração Pública.



2.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Enquanto instrumento de planeamento, o presente Plano de Atividades tem como principal desígnio identificar as linhas estratégicas a prosseguir e constituir-se como um documento orientador da atividade do CES, com vista a elevar os seus padrões de desempenho.

O presente Plano foi elaborado de acordo com uma metodologia participativa e pretende conjugar os recursos disponíveis e as atividades a realizar, podendo ser adaptado em função das contingências decorrentes das políticas e do contexto.

3. CARATERIZAÇÃO

3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

Os trabalhos do CES desenvolvem-se em torno dos seus órgãos:

- Presidente;
- Plenário;
- Conselho Coordenador;
- Conselho Administrativo;
- Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES);
- Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território (CDROT);
- Comissão Especializada Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN);
- Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS).

O CES é presidido por um/a Presidente, eleito/a pela Assembleia da República, coadjuvado/a por quatro Vice-presidentes. São órgãos do Conselho: o/a Presidente, o Plenário, o Conselho Coordenador, o Conselho Administrativo, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN) e a CPCS.

Nos termos da Lei, o Conselho Coordenador é constituído pelo/a Presidente do Conselho Económico e Social (CES), pelo/as quatro Vice-presidentes e pelo/as Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes. O Conselho Administrativo é composto pelo/a Presidente do CES, que a ele preside, pelo/as quatro Vice-presidentes e pelo/a Secretário/a-Geral. A CPCS, nos termos do seu Regulamento Interno, dispõe de plena autonomia, é



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

presidida pelo Primeiro-Ministro e é constituída por 4 membros do Governo, 4 representantes das Confederações Sindicais (2 da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – um/a dos/as quais o/a Secretário/a-Geral – e 2 da União Geral de Trabalhadores – um/a dos/as quais o/a Secretário/a-Geral), e 4 representantes das Confederações Patronais (o/as Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal).

O Presidente do CES, Francisco Assis, reeleito em 2022, é apoiado por um Gabinete. O CES dispõe igualmente de serviços de apoio permanentes, dirigidos por um/a Secretário/a-Geral.

3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade do CES pode ter na sua origem a solicitação de entidades externas - como a Assembleia da República ou o Governo, no que respeita à emissão de pareceres, ou da DGERT relativamente à arbitragem, mas resulta também da iniciativa dos seus membros, estando legalmente prevista a emissão de pareceres de iniciativa. O CES assegura, ainda, a cooperação institucional a nível internacional e promove a realização de conferências e seminários, tendo em vista disseminar a informação, ampliar o conhecimento e debater criticamente os grandes problemas da sociedade portuguesa. São parceiros/as do CES, nesta ótica, a Assembleia da República e o Governo, assim como as associações / empresas e os sindicatos que careçam da intervenção de um tribunal arbitral e, ainda, a sociedade em geral.

Concorrem para a concretização destas atividades, os/as Conselheiros/as do CES, os/as árbitros/as designados/as, o Gabinete do Presidente e os/as trabalhadores/as que desempenham funções no CES.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Qualquer instituição ou organismo necessita, para ter sucesso, de ter bem definida a sua Visão, Missão, Valores e Proposta de Valor. Conscientes dessa realidade, propomo-nos:



4.1. MISSÃO

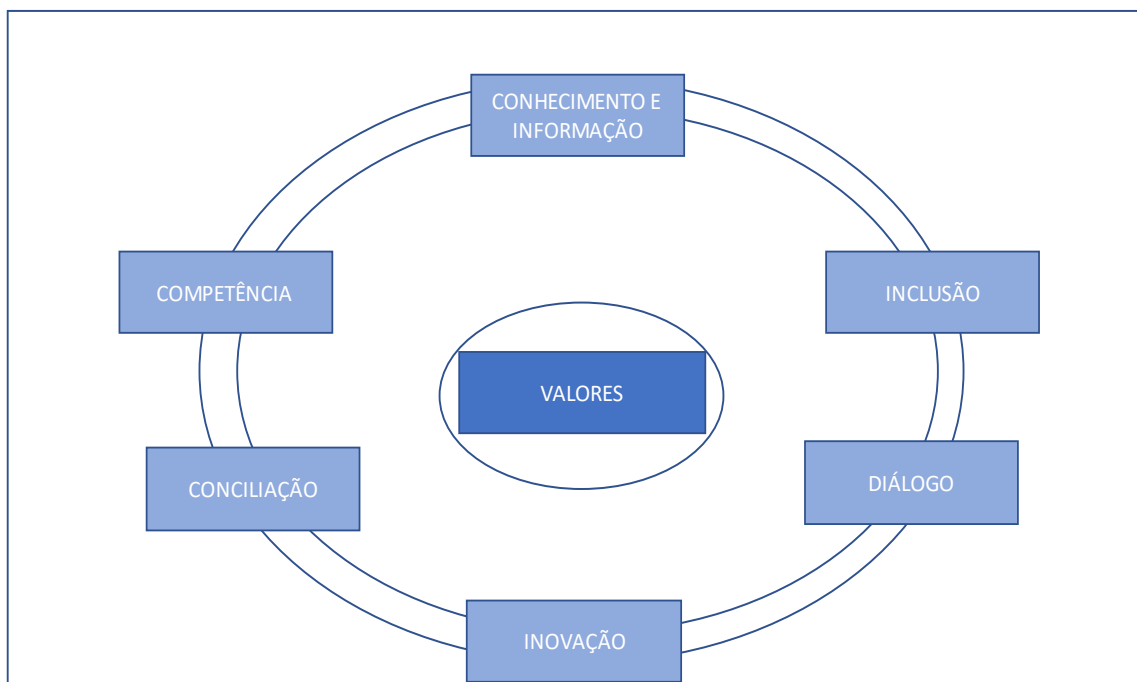
Promover a participação dos/as agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas e ser, por excelência, o espaço de diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada.

4.2. VISÃO

Contribuir ativamente para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem, tendo como propósito a adoção das soluções políticas, económicas e sociais que melhor sirvam o interesse nacional.

4.3. VALORES

Pauta a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:





Conhecimento e informação: a procura de conhecimento e a partilha de informação estão na base de decisões sustentadas e permitem a adoção, de modo consensual, de melhores escolhas para a sociedade.

Competência: os pareceres emitidos devem ser sustentados, construtivos, claros e objetivos, de modo a contribuir para a boa tomada de decisão.

Inclusão: a participação no CES deve ser a mais abrangente e inclusiva possível, de forma a que a sociedade e os seus interesses estejam o mais amplamente representados.

Diálogo: apenas a promoção do diálogo, em todas as suas vertentes, permite a obtenção de consensos.

Conciliação: os interesses representados são diversos, sendo o CES o órgão vocacionado para os conciliar no sentido do interesse público.

Inovação: a procura das melhores soluções deve assumir-se como um processo contínuo, passando por um espírito permanente de abertura à mudança e à inovação.

4.4. PROPOSTA DE VALOR

Nos termos determinados pela Constituição da República Portuguesa, ser o órgão de referência na promoção e dinamização da participação dos/as agentes económicos/as e sociais na tomada de decisão dos órgãos de soberania, bem como na facilitação do diálogo entre o governo, os parceiros sociais e demais representantes da sociedade civil organizada.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

O nosso compromisso estratégico, assenta em 4 eixos que definem os objetivos e iniciativas para os próximos anos:

EIXO 1: REFORÇO DA PROJEÇÃO DA ATIVIDADE

Para o sucesso da estratégia reformadora do CES - assumir um papel preponderante na criação de conhecimento relevante em matérias socioeconómicas, que facilite os processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania - é fundamental ampliar a projeção e o reconhecimento da sua atividade. Para tal, importa que o CES disponha dos recursos de apoio à produção de conhecimento, quer através da realização de estudos, quer por via de



fundamentação técnico-científica que suporte a elaboração de pareceres e do reforço dos aspetos comunicacionais.

EIXO 2: REFORÇO DO FINANCIAMENTO

Para que o CES se consiga afirmar como referência, ampliando a projeção da sua atividade junto dos órgãos de soberania e no espetro da sociedade portuguesa, mostra-se fundamental que disponha dos meios financeiros, humanos e técnicos adequados a esse objetivo. Não obstante o reforço já concretizado em termos de orçamento para 2023, importa a cada momento adequar a dotação orçamental do CES, permitindo-lhe concretizar a sua missão.

EIXO 3: ENVOLVIMENTO E MOTIVAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS

Conscientes dos desafios futuros, estamos plenamente convictos da necessidade de termos lideranças motivadas, bem como pessoal técnico e administrativo capaz e envolvido com a estratégia definida, assente nos seguintes pilares:

1. Fortalecer a cultura, partilhando os valores e princípios que se traduzem nas normas de atuação do CES;
2. Desenvolver competências através da busca incessante de conhecimento e formação contínua;
3. Atrair e reter talento através de um processo de identificação, avaliação, desenvolvimento e retenção de trabalhadores/as com potencial de crescimento e comprometidos com a missão e valores do CES.

EIXO 4: ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS CRÍTICOS

Para que o planeamento estratégico seja bem-sucedido, é fundamental identificar os fatores críticos de sucesso. Nesse sentido, identificam-se os seguintes processos chave:

1. Otimização da programação da atividade;
2. Polivalência e multidisciplinariedade;
3. Promoção de protocolos de cooperação;
4. Aposta na segurança da informação;
5. Monitorização do desempenho.

6. ANÁLISE SWOT



- Competência e diferenciação técnico-científica dos profissionais;
- Espírito de missão e comprometimento das lideranças e de toda a estrutura de pessoal técnico e administrativo do CES;
- Flexibilidade organizativa potenciada pelas exigências crescentes de um contexto cada vez mais dinâmico.



- Inadequabilidade da estrutura física do CES;
- Insuficiência de recursos técnicos diferenciados, particularmente sentida nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, nomeadamente na área económico-financeira;
- Dificuldade de divulgação das atividades e missão do CES junto da sociedade civil.



- Revisão da Lei do CES que lhe permita assumir um papel mais preponderante;
- Potencial de criação de sinergias com outras estruturas da sociedade civil;
- Políticas e incentivos favoráveis à simplificação e reengenharia de processos;
- Protocolos de colaboração com universidades e outras entidades, quer do setor público, quer do setor particular e cooperativo;
- Potencial de desenvolvimento de relações internacionais bilaterais com instituições congéneres e aprofundamento da participação em fóruns internacionais multilaterais.

**AMEAÇAS**

- Maior pressão gerada pela crescente instabilidade social, consequência do contexto de pandemia e guerra;
- Limitações orçamentais com impacto na contratação de Recursos Humanos e na programação de investimento.

7. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Um dos grandes objetivos do CES para os próximos anos passa por ampliar e projetar a sua atividade. Para tal, terá de reforçar a sua estrutura de recursos humanos, materiais e financeiros, pois, só com os meios adequados, terá condições de funcionar e de se afirmar no desenvolvimento de conhecimento em matérias económico-sociais.

7.1. RECURSOS HUMANOS

Para 2023, o mapa síntese de pessoal do CES¹, nos termos do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, é o seguinte:

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS
Gabinete do/a Presidente	Presidente	1
	Chefe do Gabinete	1
	Adjunto/as	3
	Secretariado	1 (a)
	Motorista	1 (b)
Serviços de apoio Técnico e Administrativo	Secretário/a-Geral	1
	Secretariado	1 (c)
	Técnico/a superior	4 (d)
	Coordenador/a técnico/a	1
	Assistente técnico/a	1
TOTAL		15

(a) Ocupado por 1 Técnico/a Superior

(c) Ocupado por 1 Assistente Técnico/a

(b) Ocupado por 1 Assistente Operacional

(d) 1 Lugar por preencher

Em 2023, pretende-se potenciar a multidisciplinariedade e polivalência da estrutura de recursos humanos do CES, assente numa estrutura organizacional interna flexível, permitindo responder de forma mais adequada ao volume, complexidade e variedade das matérias

¹ À data de elaboração do Plano de Atividades, um dos lugares de Técnico/a Superior não se encontra preenchido.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

tratadas. Pretende-se igualmente continuar a assegurar a execução e o desenvolvimento de atividades de diversa natureza, de suporte logístico e técnico, com carácter permanente, em função das diferentes atividades desenvolvidas e interlocutores envolvidos. Com efeito, para concretizar o propósito de ampliar a sua atividade, nomeadamente nas áreas de investigação e de produção de conhecimento, nas dimensões económica e social, será essencial que o CES reforce a sua estrutura de recursos humanos, particularmente na área económico-financeira. Assim, em 2023, procurar-se-á reforçar os quadros do CES, mediante o preenchimento de um posto de trabalho, de Técnico Superior, disponível no mapa de pessoal, com o objetivo de minimizar os atuais constrangimentos associados à exiguidade da equipa que tem vindo a exigir um constante reajuste e uma adaptação permanente do seu pessoal técnico e administrativo para desenvolver adequadamente a sua atividade.

Em 2023, pretende-se desenvolver todo um processo de reforço da polivalência, através de formação interpares, que, não prejudicando a especialização de cada área, permita garantir uma resposta tecnicamente adequada e em tempo útil. Nesse sentido, pretende-se uma aposta forte na formação, dando continuidade à estratégia que vem sendo seguida nos últimos anos de aumentar os níveis de especialização e qualificação do quadro de pessoal.

7.2. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

As insuficiências evidentes da atual estrutura física do CES, particularmente pela inexistência de um espaço próprio, com capacidade para a realização de reuniões e debates alargados, constituem também um fator limitativo ao desenvolvimento e otimização da sua atividade. Perspetiva-se, por isso, que, no decurso de 2023, se concretize a mudança de instalações do CES, mediante transição para um espaço físico mais adequado ao desenvolvimento da sua atividade e à prossecução da sua missão. Previsivelmente, esta mudança de instalações para um espaço mais amplo terá associada a necessidade de investimento na adaptação da nova estrutura física, bem como um acréscimo de custos de manutenção e conservação.

Em termos tecnológicos, considera-se que o investimento significativo realizado nos últimos anos na atualização do parque informático e em equipamentos de comunicação (parte do qual se espera vir a ser financiado pelo PRR - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho, no âmbito de candidatura ao aviso **05/C19-i07.05/2022**,



apresentada em novembro de 2022), responde adequadamente às necessidades do CES, estando previsto, para 2023, apenas investimento em algum equipamento de substituição.

7.3. RECURSOS FINANCEIROS

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação orçamental previsional para 2023 representa um aumento de 27,7% face a 2022, resultante do aumento de 37,5% na Fonte de Financiamento 311 (receitas gerais), e, da manutenção do financiamento associado às restantes fontes de financiamento, nomeadamente a 541, com origem no IEF, destinada à arbitragem, conforme se apresenta abaixo:

EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (2018 - Prev. 2023)							
RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO	2018	2019	2020	2021	Prev. 2022	Prev. 2023	Δ Prev. 2022/2023
311 - RI não afetas a projetos de financiamento	1 311 490,00 €	1 324 607,00 €	1 337 851,00 €	1 352 567,00 €	1 368 798,00 €	1 882 644,00 €	↑ 37,5%
513 - Receita própria do ano - com outras origens	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	→ 0,0%
541 - Transferências de RP entre organismos	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	→ 0,0%
482 - Outros e Saldos FE - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	78 799,00 €	0,00 €	n.a.
TOTAL	1 411 540,00 €	1 424 657,00 €	1 437 901,00 €	1 452 617,00 €	1 572 647,00 €	2 007 694,00 €	↑ 27,7%

Fonte: Gerfip

A sua distribuição teve por base as orientações da Direção-Geral do Orçamento², as execuções orçamentais dos exercícios anteriores, bem como as atividades previstas e as verbas necessárias ao normal funcionamento dos serviços.

A distribuição das dotações orçamentais para 2023, pelos principais agrupamentos de despesa, é a seguinte:

DESAGREGAÇÃO DO ORÇAMENTO POR RUBRICA E FONTE DE FINANCIAMENTO				
CLASSIFICADOR ECONÓMICO	TOTAL	FONTES DE FINANCIAMENTO		
		FF 311	FF541	FF 513
DESPESAS COM O PESSOAL	766 446,00 €	676 495,00 €	89 951,00 €	0,00 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	469 218,00 €	434 119,00 €	35 049,00 €	50,00 €
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	570 826,00 €	570 826,00 €	0,00 €	0,00 €
RESERVA	47 066,00 €	47 066,00 €	0,00 €	0,00 €
DESPESAS DE CAPITAL	154 138,00 €	154 138,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	2 007 694,00 €	1 882 644,00 €	125 000,00 €	50,00 €

Fonte: Gerfip

² Disponíveis em <https://www.dgo.gov.pt>



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

As despesas com pessoal incluem a previsão de dois postos de trabalho que se encontravam no início de 2022 por ocupar, sendo que ambos foram ocupados no primeiro semestre desse exercício económico, nomeadamente um posto de trabalho de adjunto/a do gabinete do presidente na área da comunicação e um técnico/a superior na área jurídica. As despesas previsionais com pessoal, incluem igualmente os custos associados à contratação previsível de um Técnico Superior na área económico-financeira, tendo como perspetiva o seu início de funções a 1/3/2023.

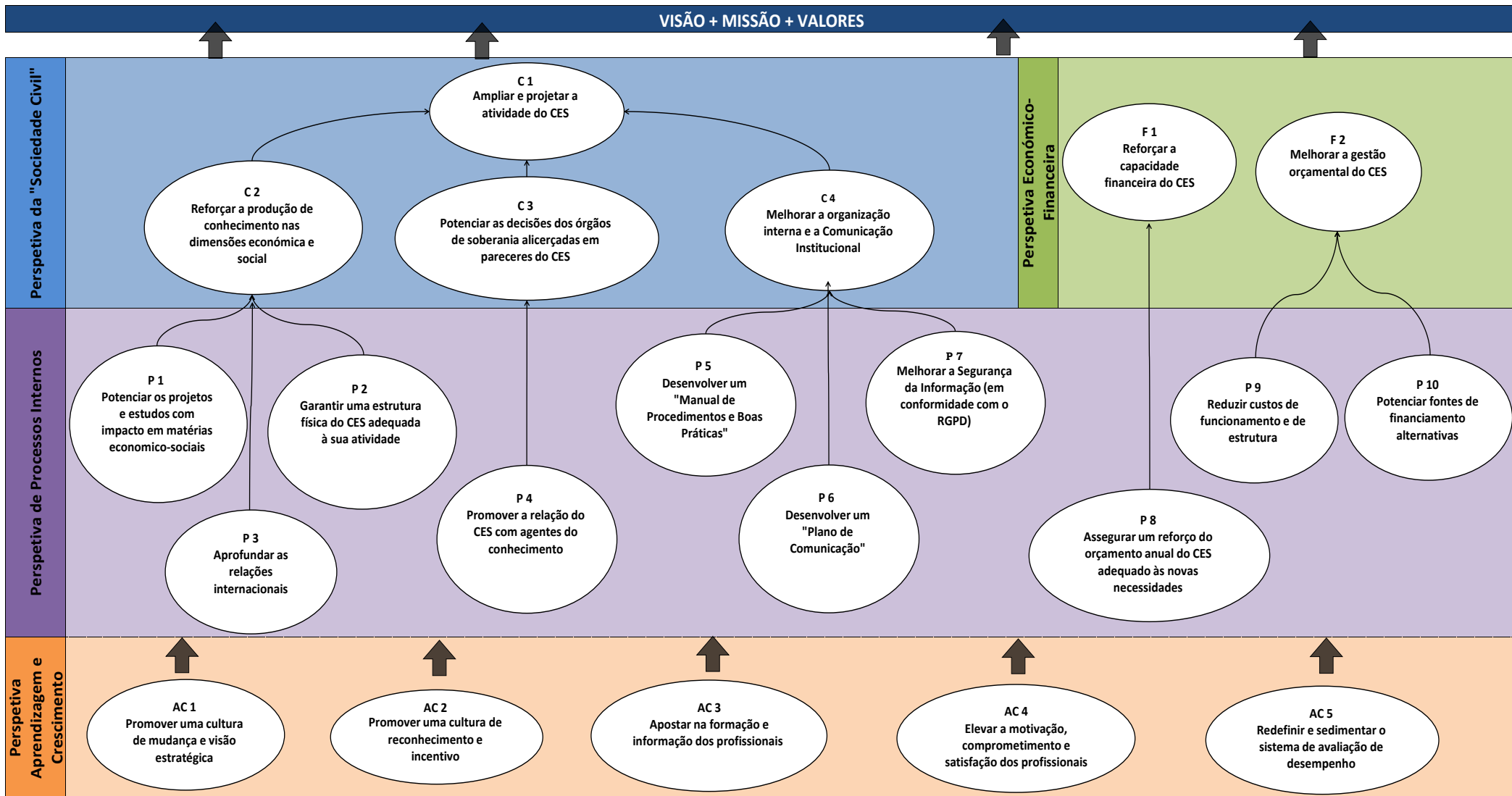
Não obstante o reforço orçamental global do CES assumido para 2023, antecipa-se que, no decurso da execução orçamental, possa ser necessário solicitar a descativação de verbas, dentro do quadro normativo em vigor, para fazer face a todas as atividades previstas.

8. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico do CES para o triénio 2022-2024, apresentado em seguida, foi desenhado seguindo a metodologia de medição e gestão do desempenho *Balanced Scorecard*, com o objetivo de se conjugar, de forma equilibrada, os objetivos de curto e longo prazo, as medidas financeiras e não financeiras e as perspetivas interna e externa de desempenho organizacional.



Balanced Scorecard CES 2022 - 2024





8.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

8.1.1. PERSPETIVA DA SOCIEDADE CIVIL

C1 – Ampliar e projetar a atividade do CES

Para fortalecer a sua presença no espaço público será importante que nos próximos anos o Conselho Económico Social aprimore os processos de comunicação e desenvolva novas parcerias estratégicas com diferentes atores da sociedade portuguesa, que lhe permitam ter um papel preponderante na discussão dos grandes temas que se colocam ao país e uma maior capacidade de produção de conhecimento relevante em matérias socioeconómicas e de avaliação de políticas públicas.

C2 - Reforçar a produção de conhecimento nas matérias económico-sociais

Um importante propósito para os próximos anos passa pela maior afirmação do CES, enquanto órgão de consulta em matérias socioeconómicas. Para tal reveste-se de particular importância que desenvolva, cada vez mais, a sua capacidade de emissão de pareceres de iniciativa sobre temas atuais e relevantes para a sociedade portuguesa.

P1- Potenciar os projetos e estudos com impacto em matérias económico-sociais

Atividades:

- Desenvolver novas parcerias com universidades e outros/as agentes de conhecimento, como sejam centros de investigação e ONGs, para elaboração de estudos na área económico-social;
- Organizar conferências e outros fóruns de debate sobre temas de grande relevância para o país;
- Criar uma rede ativa e interveniente de entidades parceiras que não se circunscreva às instituições que integram o plenário do CES.



P2 - Garantir uma estrutura do CES adequada à sua atividade

Atividades:

- Concretizar a transição do Conselho Económico e Social para novas instalações, que permitam, desde logo, dispor de espaços adequados à realização de reuniões alargadas, nomeadamente as reuniões plenárias.

P3 - Aprofundar as relações internacionais

Atividades:

- Manter a inscrição na AICESIS, apesar da suspensão da participação nos trabalhos até à Assembleia-Geral de 2023, na qual ocorrerá a substituição da atual presidência;
- Estreitar relações bilaterais com as suas congéneres, com especial enfoque no espaço europeu e na CPLP;
- Realizar visitas institucionais ao CES Espanha e CES França, para partilha de conhecimento e experiências;
- Desenvolver o projeto “novas sociedades longevas” em parceria com a Fundação Geral da Universidade de Salamanca, o CES Espanha e o Instituto Politécnico de Bragança, a candidatar a financiamento no âmbito do POCTEP – Programa de Cooperação Interreg;
- Aprofundar as relações com o Comité Económico e Social Europeu;
- Dinamizar a interligação com centros de investigação científica e ONG internacionais.

C3 - Potenciar as decisões dos Órgãos de soberania alicerçadas em pareceres do CES

O CES, enquanto órgão constitucional com a missão de promover a participação dos/as agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania no âmbito de matérias socioeconómicas, tem um papel ativo no que se refere à emissão de parecer prévio à aprovação por aqueles organismos de alguns documentos estruturantes da política nacional, como sejam os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social. Importa, no entanto, que o CES se afirme como órgão constitucional de consulta no que se refere a legislação nas dimensões económica e social.



P4 - Promover a relação do CES com agentes do conhecimento

Atividades:

- Estabelecer protocolos de colaboração com entidades relevantes na área da investigação;
- Promover e organizar espaços de debate, como conferências e fóruns de discussão de temas relevantes para a sociedade portuguesa.

C4 - Melhorar a organização interna e a comunicação institucional

A adoção de práticas organizadas e procedimentos transversais ajudará a melhorar a organização interna, contribuindo positivamente para uma maior segurança e transparência nos processos.

P5- Desenvolver um “Manual de Procedimentos e Boas Práticas”

Atividades:

- Elaborar procedimentos que integrem as boas práticas nos diferentes processos, assegurando a sua conformidade legal;
- Definir normas de articulação com outras entidades ou serviços, entre os quais a DGERT, que facilitem todo o circuito comunicacional, nomeadamente no processo de arbitragem;
- Compilar toda a informação relevante num manual de procedimentos e boas práticas, que seja de fácil consulta e promova a adoção de procedimentos transversais e uniformes nas diferentes áreas de responsabilidade do CES.

P6- Desenvolver um Plano de Comunicação (Interna e Externa)

Atividades:

- Realizar um diagnóstico das principais fragilidades em termos de comunicação interna e externa;
- Desenvolver um documento estruturado, que integre as principais ações estratégicas para promoção e divulgação das atividades do CES;



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- Apostar em novos formatos e canais de divulgação das atividades do CES (ceslink, wikiLink, linkedin) e assegurar a sua constante atualização;
- Promover visitas institucionais ao CES, em articulação com universidades e outras organizações.

P7- Melhorar a segurança da informação (em conformidade com o RGPD)

Atividades:

- Desenvolver um manual de segurança da informação e proteção de dados, em conformidade e dando integral cumprimento ao RGPD;
- Promover ações formativas na área da segurança da informação e RGPD, a organizar pelo/a Encarregado/a de Proteção de Dados (EPD);
- Implementar novos processos e rever os já existentes com o objetivo de assegurar o cumprimento do RGPD.

8.1.2. PERSPETIVA ECONÓMICO-FINANCEIRA

F1 – Reforçar a capacidade financeira do CES

Para que o CES possa ampliar a sua atividade na área da investigação, nomeadamente nas suas áreas de intervenção (económica e social), mostra-se necessário que passe a dispor dos meios financeiros adequados a esse propósito, que lhe permitam reforçar os seus quadros técnicos e também recorrer a entidades especializadas.

P8- Assegurar um reforço do orçamento anual do CES, adequado às suas novas necessidades

Atividades:

- Reforçar junto do Governo e da Assembleia da República a necessidade de um aumento orçamental progressivo do CES, que lhe permita desenvolver gradualmente a sua atividade e cumprir adequadamente a sua missão.



F2 – Melhorar a gestão orçamental do CES

A rigidez que caracteriza a estrutura de custos do CES, aliada a uma dotação orçamental insuficiente, ainda que reforçada para o próximo ano, impõe como orientação geral o rigor orçamental, a conformidade processual e a contenção de despesa. Para este efeito, importa renegociar os contratos de fornecimento, bem como adotar outras medidas complementares, nomeadamente em termos de aumento de produtividade e de redução de custos.

P9- Reduzir custos de funcionamento e de estrutura

Atividades:

- Renegociar os contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços;
- Potenciar a desmaterialização de processos, explorando todas as potencialidades do sistema de gestão documental;
- Acompanhar de forma rigorosa todo o ciclo de despesa pública, adotando o manual definido para o efeito;
- Manter permanentemente atualizado o inventário de bens e património do CES.

P10- Potenciar fontes de financiamento alternativas

Atividades:

- Apresentar candidatura a projetos alinhados com as dimensões de atuação do CES que sejam elegíveis para financiamento, nomeadamente no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027;
- Demonstrar a necessidade de reforço do financiamento para suportar as despesas associadas à arbitragem, atividade que se prevê com tendência crescente face ao aumento da contestação social na sequência dos efeitos decorrentes da pandemia e da invasão russa da Ucrânia.



8.1.3. PERSPETIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

AC1- Promover uma cultura de mudança e visão estratégica

Atividades:

- Rever o regulamento do Conselho Económico e Social, tornando-o mais funcional e atual. Esta revisão deve ocorrer preferencialmente depois da reforma da Lei do CES, esperando-se que esta venha a ser desencadeada brevemente pela Assembleia da República.

AC2- Promover uma cultura de reconhecimento e incentivo

Atividades:

- Desenvolver processos de reconhecimento do pessoal técnico e administrativo, instituindo incentivos institucionais, em áreas e frequência a definir, indexados ao processo de avaliação de desempenho e que podem passar por: acesso a formação cujo custo é suportado pelo CES, disponibilização de documentação e outros meios técnicos, melhoria das amenidades e condições do posto de trabalho, flexibilidade de horário de trabalho;

AC3- Apostar na formação e informação dos/as profissionais

Atividades:

- Reforçar a qualificação dos/as profissionais: promover a formação específica dos/as funcionários/as;
- Criar um plano de formação interna (inter pares) que promova a polivalência e multidisciplinariedade;
- Executar o plano anual de formação externa (conforme definido no ponto 9).

AC4- Elevar a motivação, o comprometimento e a satisfação dos/as profissionais

Atividades:

- Desenvolver estratégias que facilitem a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar;
- Incentivar e suportar novos desafios de desenvolvimento profissional;



- Desenvolver um movimento transversal a todos/as os/as funcionários/as onde sejam promovidas e incentivadas as capacidades de liderança, comunicação e empatia entre toda a equipa.

AC5- Redefinir e sedimentar o sistema de avaliação de desempenho

Atividades:

- Estabelecer, para os novos ciclos avaliativos, objetivos para avaliação de desempenho de todo o pessoal técnico e administrativo (atualmente alguns/mas trabalhadores/as estão a ser avaliado/as tendo apenas por base competências);
- Definir, no âmbito da avaliação de desempenho pelo SIADAP, objetivos de responsabilidade partilhada, que promovam o espírito e o trabalho de equipa.

8.2. ATIVIDADES PREVISTAS

O Conselho Económico e Social desenvolve, na prossecução da sua missão, a sua atividade em 3 áreas chave: a consulta, a concertação e a arbitragem. Em 2023, prevê-se um crescimento da atividade do CES nas áreas de consulta e arbitragem e a manutenção do nível de atividade na concertação social verificado no ano em curso.

8.2.1. CONSULTA

A situação política vivida até ao final do 1º semestre de 2022 desencadeou um novo processo de constituição do CES, que se iniciou com a reeleição do Presidente. Acresce que a aprovação do Orçamento do Estado para 2022 em finais de junho deste ano levou o CES a aprovar o seu orçamento e Plano de Atividades apenas em julho, o que condicionou fortemente a sua execução.

Para o ano de 2023 pretende-se consolidar o trabalho das Comissões Especializadas permanentes de instituição legal. O trabalho produzido em sede de pareceres de iniciativa pode ser estratégico para o CES, ao conferir-lhe uma reflexão aturada sobre esses temas, que melhor sustente a posição do CES junto dos órgãos de soberania. Refira-se, a título de exemplo, o Parecer sobre a Natalidade, que tem sido citado pelos/as relatores/as nos Pareceres sobre documentos como o Orçamento, o PNR ou as Grandes Opções.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Em 2021, foram constituídos 3 Grupos de Trabalho (GT) plurianuais, tendo em vista a produção de conhecimento e informação pertinente relativamente aos seguintes temas:

CEPES – GT sobre o crescimento económico em Portugal

CDROT – GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus

CEPIN – GT sobre a situação demográfica em Portugal

Decidiu-se ainda que cada Grupo de Trabalho se focaria num aspeto específico relacionado com o tema-alvo durante um ano. Assim, propõe-se para o ano de 2023 a manutenção dos subtemas previstos para 2022:

1. GT sobre o Crescimento Económico em Portugal – A produtividade e a qualidade do emprego em Portugal (trabalho já em curso);
2. GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus – Avaliação da execução do PRR;
3. GT sobre a situação demográfica em Portugal – Política de Migrações.

A estes 3 pareceres enquadrados no âmbito dos GT plurianuais criados somar-se-á a elaboração de um Parecer sobre a Saúde em Portugal e de outro sobre a Pobreza, este último na sequência do relatório interno elaborado sobre o assunto.

O Conselho Económico e Social, para além dos pareceres de iniciativa que pretende produzir, responderá, naturalmente, a todas as solicitações dos órgãos de soberania. Nesse âmbito, encontra-se em elaboração o Parecer solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre a Violência Doméstica e que se prevê concluir em fevereiro.

O CES reitera que a igualdade entre mulheres e homens é essencial ao desenvolvimento económico e social do país, além de condição elementar de uma sociedade socialmente justa, pelo que recomenda que as agendas dos GT integrem transversalmente uma perspetiva de igualdade de género nas abordagens de diagnóstico e na elaboração de recomendações.

8.2.2. CONCERTAÇÃO

A calendarização e matérias a abordar nas reuniões da CPCS dependem da agenda política e social concertada entre o Governo e os Parceiros Sociais.



Contudo, o CES procurará ter um papel mais interveniente no que se refere ao suporte técnico disponibilizado aos Parceiros Sociais, no que respeita aos temas que venham a ser alvo de discussão e trabalho em sede de CPCS.

Em 2022, mantinham-se ativos 7 Grupos de Trabalho diferenciados, no âmbito desta Comissão, e que eram os seguintes:

- Conciliação da Vida Familiar, Pessoal e Profissional, já iniciado em 2019;
- Formação e Qualificações Profissionais, que se iniciou em 2020;
- Pilar Europeu dos Direitos Sociais, igualmente criado em 2020;
- Acompanhamento dos Instrumentos Financeiros Comunitários (PRR), constituído em 2021;
- Acordo de médio prazo para melhoria dos rendimentos, salários e competitividade, criado em 2022;
- Portugal 2030 e Fundos, criado em 2022;
- Acompanhamento da crise na Ucrânia, criado em 2022.

Face à necessidade percebida de redução dos Grupos de Trabalho em atividade no seio desta Comissão, prevê-se que em 2023 se proceda à sua reorganização, permanecendo previsivelmente ativos apenas os seguintes:

- Acordo de médio prazo para melhoria dos rendimentos, salários e competitividade;
- Assuntos europeus;
- Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação;
- Conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

Estima-se que, em 2023, o número de reuniões desta Comissão seja equivalente ao que se verificou em 2022 (cerca de 12). Para além destas, prevê-se a realização de várias reuniões de Grupos de Trabalho entretanto reorganizados.

8.2.3. ARBITRAGEM

Em termos de arbitragem, o CES é responsável pela constituição e funcionamento dos tribunais arbitrais, incluindo atividades como a organização das listas e o sorteio dos/as



árbitros/as, a preparação e envio de convocatórias, o suporte logístico e financeiro, a publicação das decisões arbitrais em Boletim do Trabalho e Emprego, entre outras.

Conforme resulta claro do quadro que se segue, o número de processos de arbitragem que deram entrada no CES sofreu um significativo e sustentado aumento nos últimos anos, excepcionando-se o ano de 2020 em que se verificou uma expressiva inflexão da tendência crescente motivada pela crise sanitária.

PROCESSOS DE ARBITRAGEM	ANO						
	2017	2018	2019	2020	2021	Prev. 2022	Prev. 2023
	20	47	34	11	46	50	52

Atendendo ao contexto socioeconómico esperado para 2023 de elevada inflação, em grande medida como consequência da guerra na Ucrânia, é previsível um aumento da atividade de arbitragem, decorrente de uma evolução crescente de contestação social.

8.2.4. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL

Em 2023 o CES continuará a aprofundar a cooperação institucional através de uma participação ativa em relatórios, audições e projetos promovidos por instituições como por exemplo o CESE ou a OIT. No que toca ao estabelecimento de contactos bilaterais com organizações congéneres, será dada prioridade aos países da CPLP.

No início de 2022 o CES retomou a sua plena participação na AICESIS, suspensa até à mudança de liderança da associação prevista para 2023. A AICESIS é neste momento presidida pela Câmara Cívica russa.

8.2.5. OUTRAS ATIVIDADES

O ano de 2023 começará com a tomada de posse do novo Plenário e com a apresentação pública do livro sobre os 30 anos do CES. Pretende-se que a apresentação do livro seja um momento de reflexão profunda sobre o papel do CES na sociedade portuguesa e sobre as reformas de que este organismo constitucional carece.

Com efeito, será dado um grande enfoque à necessidade de revisão do enquadramento normativo do CES junto da Assembleia da República e dos Grupos Parlamentares, defendendo que seja levada a cabo uma reflexão aprofundada sobre o papel a desempenhar pelo Conselho e tendo em vista a adequação da instituição ao tempo presente. Para tal, contribuirá



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

certamente de forma decisiva uma visita, a realizar durante o 1º semestre aos CES de Espanha e França, instituições com grande experiência e atividade na Concertação Social e na participação da sociedade civil.

Durante o ano de 2023 acompanharemos o desenvolvimento do estudo sobre as consequências na economia portuguesa dos alargamentos passados da União Europeia e antecipação dos possíveis impactos da entrada da Ucrânia e da Geórgia. Já foi dado início ao processo de consulta ao mercado, que se espera concluído até ao final do ano.

Tal como previsto no Plano de Atividades para o ano em curso, foi elaborado pelo Gabinete do Presidente um relatório sobre a pobreza em Portugal. No que toca à elaboração do relatório sobre a situação socioeconómica da comunidade cigana, dada a especificidade do tema entendeu-se contratá-lo externamente. O relatório deverá ser apresentado ao Plenário no decorrer do ano de 2023.

Prevê-se a organização de uma conferência sobre o estado da Saúde em Portugal, integrada na planificação dos trabalhos do parecer sobre esse mesmo tema.

Dar-se-á início a um périplo pelas CCDRs e pelas CIMs com o objetivo de auscultar as organizações regionais e locais da sociedade civil. Com o fim da pandemia, o CES pretende retomar paulatinamente a realização de iniciativas descentralizadas por todo o país.

O CES acompanhará durante o ano, o desenrolar dos estudos sobre a raspadinha e sobre o teletrabalho, que estão a ser levados a cabo após a assinatura de protocolos de colaboração. Prevê-se ainda a apresentação pública dos primeiros resultados de ambos os estudos durante o 1º trimestre do ano.

Ao longo do ano, o CES procurará lançar estudos e organizar conferências e debates que se foquem em temas estruturantes para o futuro de Portugal. Complementarmente, o CES não deixará de acompanhar a atualidade política do país e de procurar intervir nos debates que a cada momento se coloquem à sociedade portuguesa.



9. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação é um instrumento poderoso para o desenvolvimento de competências potenciadoras da produtividade, criatividade e inovação, sendo por isso fundamental para responder aos objetivos do CES.

A identificação das necessidades formativas para 2023 foi efetuada por carreira e área de atuação, de acordo com as características do posto de trabalho identificadas no mapa de pessoal e dos perfis profissionais desenhados internamente.

Com o investimento em formação, pretende-se:

- Melhorar o desempenho profissional e, por essa via, globalmente o serviço prestado;
- Fomentar a dinâmica institucional tendo por base a filosofia de uma gestão dinâmica e partilhada;
- Contribuir de forma decisiva para a prossecução da estratégia de modernização e de qualidade do CES.

Durante o ano de 2023, o Conselho Económico e Social continuará a apostar na formação dos/as seus/suas profissionais, tendo em conta as suas necessidades e as exigências dos postos de trabalho que ocupam, pelo que foi elaborado um Plano de Formação que a seguir se apresenta.

PLANO DE FORMAÇÃO 2023	Total de Horas	Nº Formandos
Sessões de Partilha de Conhecimento e formações promovidas ESPAP sobre GERFIP	09h00	
• Conceitos Genéricos de GerFIP	1h30	2
• Processo da Receita Financeiro	1h30	1
• Contabilidade Orçamental – Enquadramento e Dados Mestre	1h30	1
• Registos Orçamentais	3h00	1
• Conceitos Genéricos: Disponibilidades	1h30	1
INA	328h00	
• Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT-INICIAL)	65h00	1
• A igualdade entre mulheres e homens e as NU: desafios para administração pública	06h00	1
• Processamento de vencimentos e ajudas de custo	28h00	1
• Auditoria Interna	21h00	2
• Contabilidade Analítica	21h00	1
• Gestão Financeira Pública	40h00	3
• Otimização e Gestão de Dados em Excel	28h00	1
• Código do Procedimento Administrativo para Juristas	21h00	1
• Formação na área do RGPD - Instrumentos normativos de Proteção de Dados	14h00	1
• A Lei de enquadramento orçamental e o novo referencial contabilístico (SNC-AP)	28h00	1
• Logística: preparação e redação de atos legislativos e regulamentos	21h00	1
• Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	35h00	2
IMPIC, I.P.	1h30	
• Webinar – RGPD nos contratos do Portal BASE	1h30	1
TOTAL DE HORAS	338h30	



10. NECESSIDADES DE INVESTIMENTO

Para 2023, prevêem-se as prioridades de investimento constantes do quadro que se segue:

PLANO INVESTIMENTO CES - 2023					
Prioridade	Descrição Investimento	Justificação	Qtd	Custo (c/IVA)	
				Unitário	Total
Alta	Edifícios	Obras de adaptação da nova sede	1,00	100 000,00	100 000,00
Alta	Equipamento de Informática - Hardware de Comunicações	Suprir necessidades acrescidas e substituir equipamentos	5,00	1 000,00	5 000,00
Média	Equipamento de Informática - Outros	Substituir os periféricos em caso de avaria/obsolescência	1,00	5 000,00	5 000,00
Alta	Software Informático - Outros	Licenças Informáticas	1,00	6 938,00	6 938,00
Alta	Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações	Multifunções	1,00	6 000,00	6 000,00
Alta	Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações	Telemóveis de Serviço	8,00	625,00	5 000,00
Alta	Equipamento Administrativo - Outros	Substituir outros equipamentos administrativos por avaria	1,00	11 500,00	11 500,00
Média	Equipamento Básico - Outros	Substituir outros equipamentos básicos por avaria	1,00	2 200,00	2 200,00
Média	Ferramentas e Utensílios	Atualizar Ferramentas e Utensílios > 1 ano e valor materialmente relevante	1,00	5 500,00	5 500,00
Média	Artigos e Objetos de Valor	Melhorar as amenidades e condições de conforto	1,00	7 000,00	7 000,00
					154 138,00 €

11. PREVISÃO ORÇAMENTAL

Em seguida apresenta-se o orçamento previsional do CES para 2023, desagregado pelas diferentes fontes de financiamento.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

ORÇAMENTO PREVISIONAL - 2023							
Rubrica de Classificação Económica			Designação	Total 2023	Fontes de Financiamento		
Classificação	Alineia	Subalínea			FF311	FF541	FF513
Remunerações Certas e Permanentes				561 596,00	490 013,00	71 583,00	0,00
010101	00	00	Titulares dos Órgãos de Soberania	57 221,00	47 684,00	9 537,00	0,00
010103	A0	00	Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em Funções	69 325,00	32 973,00	36 352,00	0,00
010103	B0	00	Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública - Alterações Obrigatórias	2 501,00	938,00	1 563,00	0,00
010103	C0	00	Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública - Alterações Facultativas	1 876,00	1 563,00	313,00	0,00
010103	D0	00	Pessoal dos Quadros - Regime FP - Recrutamento p/ novos postos trabalho	12 680,00	12 680,00	0,00	0,00
010109	A0	00	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções	257 827,00	243 954,00	13 873,00	0,00
010111	A0	00	Representação - Pessoal em Funções	44 878,00	38 501,00	6 377,00	0,00
010112	A0	00	Suplementos e Prémios - Pessoal em Funções	32 009,00	32 009,00	0,00	0,00
010113	A0	00	Subsídio de Refeição - Pessoal em Funções	15 006,00	11 438,00	3 568,00	0,00
010113	D0	00	Subsídio de Refeição - Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	945,00	945,00	0,00	0,00
010114	SF	A0	Subsídio de Férias - Pessoal em Funções	32 031,00	32 031,00	0,00	0,00
010114	SF	B0	Subsídio de Férias - Alterações Obrigatórias	209,00	209,00	0,00	0,00
010114	SF	C0	Subsídio de Férias - Alterações Facultativas	156,00	156,00	0,00	0,00
010114	SF	D0	Subsídio de Férias - Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	1 268,00	1 268,00	0,00	0,00
010114	SN	A0	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	32 031,00	32 031,00	0,00	0,00
010114	SN	B0	Subsídio de Natal - Alterações Obrigatórias	209,00	209,00	0,00	0,00
010114	SN	C0	Subsídio de Natal - Alterações Facultativas	156,00	156,00	0,00	0,00
010114	SN	D0	Subsídio de Natal - Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	1 268,00	1 268,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais				73 084,00	71 319,00	1 765,00	0,00
010202	00	00	Horas Extraordinárias	450,00	450,00	0,00	0,00
010204	00	00	Ajudas de Custo	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
010205	00	00	Abono para Falhas	1 036,00	777,00	259,00	0,00
010208	00	00	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	9 036,00	7 530,00	1 506,00	0,00
010213	A0	00	Outros Suplementos e Prémios	60 062,00	60 062,00	0,00	0,00
010213	PD	00	Prémios de Desempenho	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
010214	00	00	Outros Abonos em Numérico ou Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social e CGA				131 766,00	115 163,00	16 603,00	0,00
010305	A0	A0	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	26 541,00	21 149,00	5 392,00	0,00
010305	A0	B0	Contribuições para a Segurança Social	105 225,00	94 014,00	11 211,00	0,00
010309	00	00	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Agrupamento 01 (Despesas com Pessoal)				766 446,00	676 495,00	89 951,00	0,00
Aquisições de Bens e Serviços				469 168,00	434 119,00	35 049,00	50,00
020102	00	00	Combustíveis e Lubrificantes	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00
020104	00	00	Limpeza e Higiene	500,00	500,00	0,00	0,00
020105	00	00	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020108	A0	00	Material de Escritório - Papel	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020108	B0	00	Material de Escritório - Consumíveis de Impressão	600,00	600,00	0,00	0,00
020108	C0	00	Material de Escritório - Outro Material	900,00	900,00	0,00	0,00
020113	00	00	Material de Consumo Hoteleiro	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00
020115	00	00	Prémios, Condecorações de Ofertas	300,00	300,00	0,00	0,00
020118	A0	00	Livros e Documentação Técnica	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00
020121	00	00	Outros Bens	2 000,00	2 000,00	0,00	50,00
020201	B0	00	Encargos das Instalações - Eletricidade	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00
020201	C0	00	Encargos das Instalações - Água	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00
020202	00	00	Limpeza e Higiene	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00
020203	00	00	Conservação de Bens	9 411,00	9 411,00	0,00	0,00
020206	00	00	Locação - Material de Transporte	6 794,00	6 794,00	0,00	0,00
020209	A0	00	Comunicação - Acesso à Internet	340,00	340,00	0,00	0,00
020209	C0	00	Comunicações fixas de voz	3 655,00	3 655,00	0,00	0,00
020209	D0	00	Comunicações Móveis	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020209	E0	00	Outros Serviços Conexos de Comunicação	500,00	500,00	0,00	0,00
020209	F0	00	Outros Serviços de Comunicação	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020210	00	00	Transportes	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
020211	00	00	Representação dos Serviços	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020212	A0	00	Seguros Estágios Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
020212	B0	00	Seguros	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00
020213	00	00	Deslocações e Estadas	30 000,00	29 500,00	500,00	0,00
020214	C0	00	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria - natureza económica e financeira	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00
020215	A0	00	Formação - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00
020215	B0	00	Formação - Outras	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00
020216	00	00	Seminários, exposições e similares	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
020217	B0	A0	Publicidade - Território Nacional	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
020218	00	00	Vigilância e Segurança	6 744,00	6 744,00	0,00	0,00
020219	A0	B0	Assistência Técnica - Outros	4 439,00	4 439,00	0,00	0,00
020219	B0	00	Assistência Técnica - Software Informático	5 978,00	5 978,00	0,00	0,00
020220	B0	00	Outros Trabalhos Especializados	23 148,00	23 148,00	0,00	0,00
020220	E0	00	Outros Trabalhos Especializados - Outros	13 298,00	13 298,00	0,00	0,00
020225	00	00	Outros Serviços	43 511,00	8 962,00	34 549,00	0,00
Total Agrupamento 02 (Aquisição de Bens e Serviços)				469 218,00	434 119,00	35 049,00	50,00
Transferências Correntes				570 826,00	570 826,00	0,00	0,00
040600	A0	00	Estágios Profissionais - Contribuições Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
040701	00	00	Instituições Sem fins lucrativos	568 326,00	568 326,00	0,00	0,00
040802	B0	00	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
040903	00	00	Resto do Mundo - países terceiros e organizações internacionais	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00
Total Agrupamento 04 (Transferências Correntes)				570 826,00	570 826,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes				47 066,00	47 066,00	0,00	0,00
060203	R0	00	Reserva	47 066,00	47 066,00	0,00	0,00
Total Agrupamento 06 (Outras Despesas Correntes)				47 066,00	47 066,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens de Capital				154 138,00	154 138,00	0,00	0,00
070103	B0	B0	Edifícios	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
070107	A0	A0	Equipamento de Informática - Hardware de Comunicações	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
070107	A0	C0	Equipamento de Informática - Outros	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
070107	A0	C0	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
070108	A0	B0	Software Informático - Outros	6 938,00	6 938,00	0,00	0,00
070109	A0	B0	Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00
070109	A0	B0	Equipamento Administrativo - Outros	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
070110	A0	B0	Equipamento Básico - Outros	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00
070111	00	00	Ferramentas e Utensílios	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00
070112	00	00	Artigos e Objetos de Valor	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00
Total Agrupamento 07 (Aquisição de Bens de Capital)				154 138,00	154 138,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				2 007 694,00	1 882 644,00	125 000,00	50,00



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CES confronta-se há vários anos com graves constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros, que têm limitado de forma significativa a atividade que cumpre levar a cabo. Não obstante se verifique um reforço considerável do orçamento previsto para o ano de 2023, tal afigura-se ainda insuficiente para o cumprimento integral das funções cometidas ao Conselho Económico e Social.

Espera-se para 2023 um aumento da atividade em linha com o crescimento reiterado que se tem vindo a verificar nos últimos anos, principalmente ao nível das funções de Consulta e Arbitragem.

Em 2023 será dado um grande enfoque à necessidade de revisão do enquadramento normativo do CES ao fim de 30 anos de vigência e à ambição antiga de mudança de instalações para um espaço com condições de funcionamento condizentes com as necessidades da instituição.

No plano da cooperação internacional, será dada prioridade ao estabelecimento de contactos bilaterais com organizações congéneres dos países da CPLP.

Debelada a pandemia dar-se-á início a um conjunto de iniciativas descentralizadas com o objetivo de auscultar as organizações regionais e locais da sociedade civil, nomeadamente ao nível das CCDRs e das CIMs.

Apesar dos constrangimentos, o CES não deixará de assegurar, como até aqui, a prestação dos serviços com a qualidade e a eficiência que o caracterizam. Tal deve-se, em grande medida, à dedicação, ao esforço e à disponibilidade permanente dos/as seus/suas trabalhadores/as que cumpre aqui enaltecer.

